Proc. n.º 393/91
fls. 002

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 341 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.991.

"INCLUI RUBRICA DE RECEITA A.I.H. NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É incluso no quadro da receita orçamentária, deste exercício financeiro, a seguinte rubrica: 172109.03 transferências de receitas do sistema A.I.H.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
17/10/91 393/91
RESPONSÁVEL

Proc. n.º 393/91
fls. 003

AO EXMº. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO.

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS :

EM, 17-10-91 .

Maria Teixeira de C... Coelho
Serviços de ... colo
Portaria Nº 35/CMOPO/RO/91

Ao Assessor Jurídico,
segue o presente processo
para conhecimento do Plenário.

Em, 17.10.91

Jacinto Pereira de Castro
Presidente

À Seção Legislativa
Conferir, anotar e arquivar.-
Em, 17/10/91.-

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. Nº 091/CMOPO/90